PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 324/2022

Concede Licença Prêmio ao Servidora Pública Municipal.

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia ao servidor público municipal Sr. **Vilson da Silva,** Operador de Máquinas, matrícula 475-8, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.
- **Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 17.04.15 a 16.04.20.
 - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 27 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretária da Administração